

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**ELEMENTOS DO PROCESSO****INTERESSADO: PODER EXECUTIVO****NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº. 08/ 2019****ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ANDAMENTO**

DESTINO

DATA

ANEXOS**ELEMENTO DO PROCESSO**



PROTOCOLO Nº 0711001/2019

Data: 11/07/2019

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: MENSAGEM

MENSAGEM Nº 08/2019

Descrição: ASSUNTO: ENCAMINHA A ESSE PODER LEGISLATIVO, O ANEXO PROJETO DE LEI QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Criado Por: FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FRANCELINO JÚNIOR / SETOR DE PROTOCOLO - CÂMARA

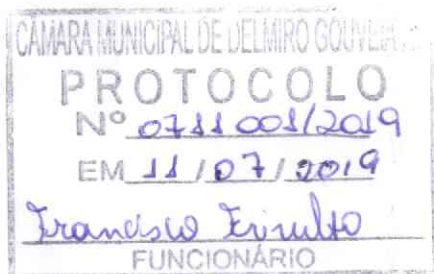
1º Tramitação

Origem	Destino
SETOR DE PROTOCOLO - CÂMARA	SETOR DE CONTABILIDADE - CÂMARA

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Fornecedor	12224895000127	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA



Às 09:34



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**

MENSAGEM Nº 08 /2019

DELMIRO GOUVEIA/AL, 29 de MAIO de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Vimos, por meio deste, encaminhar a esse **PODER LEGISLATIVO**, o anexo **PROJETO DE LEI** que trata da autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**, destinado ao atendimento da **CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE**.

O presente Projeto de Lei adveio da **CONTEMPLAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do **PRESENTE PROJETO DE LEI**, por se tratar de uma ação de grande importância para o **MUNICÍPIO**.

Atenciosamente,


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

Nesta



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**

Projeto de Lei n.º 08 /2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL**, do tipo **ESPECIAL**, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, destinados a **CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE**, consoante especificação a seguir:

09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
91 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 -	SAÚDE		
301 -	ATENÇÃO BÁSICA		
0002 -	SAÚDE PARA TODOS		
XXXX -	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
4490.51/0040	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4490.51/0406	Obras e Instalações	R\$	125.000,00
4490.52/0406	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	150.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

↓



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018/2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 29 de MAIO de 2019.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito